



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 30/2021 de 09 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que determine por meio da Secretaria Municipal de Saúde que havendo vacinas disponíveis de combate ao COVID 19, que sejam feitas, inclusive nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo agilizar as vacinas já que é o meio mais efetivo de combate ao vírus.

O pedido que ora fazemos, é que diante da situação que estamos vivenciando é mais do que necessário que o processo de vacinação no Município possa ser acelerado, vacinando o maior número de pessoas possíveis. Desta feita, a medida se torna mais do que necessário para o momento vacinando as pessoas não só em dias úteis, como também nos finais de semana.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 09 de março de 2021.


Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP